



APROVADO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Gabinete do Prefeito RECEBIDO EM 06/05/2020 Assinatura	() Projeto de Lei	Nº 001/2020
		() Projeto de Decreto Legislativo	
		() Projeto de Resolução	
		() Requerimento	
		(x) Indicação	
		() Moção	
		() Emenda	

AUTORIA: ANTONIO HIRAN MATOS DE ARAÚJO

O Vereador que o presente subscreve **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, **Senhor Claudionor Leme da Rocha**, a necessidade do Pagamento de Verba Indenizatória no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para compra de EPI(s) e Manutenção de Higiene Pessoal e Insalubridade no valor de 40% (quarenta por cento), para os servidores lotados nos Postos de Saúde e no Hospital Antônio Luiz Macedo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação para que o Prefeito Municipal possa estudar junto sua Equipe da Coordenadoria Municipal de Administração – COMAD, o Pagamento de Verba Indenizatória no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para compra de EPI(s) e Manutenção de Higiene Pessoal e Insalubridade no valor de 40% (quarenta por cento), para os servidores lotados nos Postos de Saúde e no Hospital Antônio Luiz de Macedo, pertencente a este município, por um período de 90 (NOVENTA) DIAS, para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus (COVID-19).

Diante da epidemia da COVID-19 que assola o mundo e nosso país, somos sabedores que o adicional de insalubridade não cobre o dano a que o trabalhador venha suportar em caso de contaminação ou infecção, mas compensa e ameniza a possibilidade do dano. E, por conseguinte a verba indenizatória ajudará na aquisição de material de proteção em atendimento às exigências do servidor a higiene



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

das próprias roupas de serviço no âmbito do seu lar para proteção e segurança da saúde e vida dos seus familiares.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 04 de maio de 2020.

ANTONIO HIRAN MATOS DE ARAÚJO

Vereador do PSB